**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2025.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO** Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2025, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na execução do contrato firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa Acco e Lanzarin Veterinária Ltda. ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 25 de setembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*
**Lindomar Rodrigo Brandão**
**Presidente**

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B3E6-DD01-BF6F-EE7F e informe o código B3E6-DD01-BF6F-EE7F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3E6-DD01-BF6F-EE7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 25/09/2025 15:51:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B3E6-DD01-BF6F-EE7F